



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.684 – Terça-feira, 27 de Dezembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## EXTRA



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, convoca os Senhores(as) Vereadores(as) para a Sessão Legislativa Extraordinária a ser realizada nos dias 29 de dezembro de 2005, a partir das 14 horas, e 30 de dezembro de 2005, a partir das 9 horas e 30 minutos, para apreciação das seguintes matérias:

Processo N.º 7339/05 - PLE  
Autoriza a abertura de créditos suplementares no executivo municipal e dá outras providências.

Processo N.º 7231/05 - PLE  
Altera a Lei Ordinária n.º 9052, de 24.12.2002, e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Alegre, 27 de dezembro de 2005.

JOSÉ FOGAÇA,  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO

## DECRETO

DECRETO Nº 15.021, de 26 de dezembro de 2005.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 801.702,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 801.702,00 (oitocentos e um mil, setecentos e dois reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO  
0204-2340 – Incentivo ao Turismo  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 9.764,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
0800-2056 – Guarda Municipal  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 299.495,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação Interna  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 359.216,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-2098 – Contribuição ao Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – Educação Especial  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 118.559,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
2301-2344 – Coordenação Política dos Conselheiros Tutelares  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 14.668,00  
Total das Suplementações: R\$ 801.702,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-1017 – Desapropriações - BID  
4490 – Investimentos R\$ 801.702,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248  
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50  
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
TIRAGEM: 2.000 exemplares  
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas